**SÚMULA DA 1ª REUNIÃO da CTLL-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 15 de julho de 2021, quinta-feira | HORÁRIO: | 10h30 às 12h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, na ferramenta *Microsoft Teams* | | |
|  | | | |
| PARTICIPANTES: | Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Conselheiro do CAU/RS | |
| Fausto Henrique Steffen | Conselheiro do CAU/RS | |
| Ednezer Rodrigues Flores | Conselheiro do CAU/RS | |
| Armênio de Oliveira dos Santos | Advogado | |
| Marcelo Arioli Heck | Arquiteto e Urbanista | |
| ASSESSORIA: | Alexandre Noal dos Santos | Gerente Jurídico | |
| SECRETARIA: | Mônica dos Santos Marques | Assistente Administrativo | |
|  | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva | |
| CONVIDADOS: |  |  | |
|  | | | |
| 1. **Verificação de quórum** | | | |
| **Presenças** | Registrada a presença dos membros acima nominados. O conselheiro Ednezer informa que não poderá acompanhar a reunião devido a outros compromissos com o CAU/BR. | | |
|  | | | |
| 1. **Ordem do dia** | | | |
|  | | | |
| * 1. Análise e proposições quanto à aprimoramentos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14133/2021 | | | |
| **Fonte** | Comissão de Exercício Profissional | | |
| **Relator** | Alexandre Noal | | |
| **Discussão** | O conselheiro Carlos Pedone levanta a questão de como será o cronograma e o trabalho da comissão. Alexandre sugere que o trabalho final da comissão seja uma minuta com pontos de regulamentação e uma minuta de nota técnica do CAU/RS sobre a Lei 14.133/2021. O advogado Armênio coloca suas preocupações quanto à nova Lei, como o uso do portal de compras. Informa que a Lei será aplicada após dois anos de sua publicação e nesse período o ente público opta por utilizar a legislação antiga ou a nova. O mesmo acha o prazo de quatro meses curto para elaborar dois documentos finais, fala em analisar e propor um conteúdo de regulamentação para todos os dispositivos através de uma nota técnica sobre os diversos artigos que devem ser regulamentados. Ressalta que serviço intelectual não é serviço comum, pregão pode ser contratado apenas para construção das obras oriundas dos projetos. Defende que mesmo apenas a execução é difícil colocar como serviço comum porque também envolve responsabilidade técnica de acompanhamento de obra e participação intelectual que gera a garantia estrutural da obra e sugere procurar afastar a execução das obras do serviço comum. A comissão discute sobre a modalidade de concurso e suas alterações na nova lei. O Arq. e Urb. Marcelo comenta sobre a inexequibilidade de alguns editais pelo preço baixo. O advogado Armênio sugere na regularização remeter aos valores utilizados nas tabelas de honorários dos conselhos profissionais. O conselheiro Pedone cita o uso da plataforma BIM e suas limitações para pequenos escritórios e levanta a questão do regime diferenciado de contratação (terceirização) de profissionais arquitetos e urbanistas. O advogado Armênio diz que é possível essa terceirização pois se trata de uma relação empregatícia, o que não abrange a lei 14133/2021. O Arq. Marcelo sugere que a RDC seja vedada para serviços técnicos de engenharia. O conselho Pedone pede que seja decidida a metodologia de trabalho da comissão e fala sobre a importância de capacitar futuramente as prefeituras para elaborarem um bom edital de projetos e obras. Os membros discutem qual a melhor forma de trabalho e definem separar a lei em alguns capítulos para cada membro estudar profundamente e depois compartilhar com a comissão para todos darem sua contribuição e uniformizarem um só documento de minuta de nota técnica. O arq. Marcelo sugere que seja pesquisado se algum outro CAU está trabalhando e discutindo proposições acerca da lei. O Advogado Armênio pede um prazo para relatórios individuais. O conselheiro Pedone sugere o cronograma de três reuniões de análise crítica, duas reuniões de uniformização, e uma de leitura do documento final. Fica definido que a próxima reunião será de leitura geral do documento da lei. | | |
| **Encaminhamento** | O assessor Alexandre Noal irá separar os capítulos para cada membro e informá-los de sua parte de estudo.  O conselheiro Pedone irá solicitar ao conselheiro Ednezer e à assessoria da CEP que verifiquem se outros CAU’s estão tratando do assunto e qual é a articulação nacional.  O assessor Alexandre Noal irá criar uma pasta compartilhada onde serão inseridos os relatórios para compartilhamento da comissão. | | |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Encerramento** | |
| **Presenças** | A reunião encerra às 11h50min com os participantes acima nominados, com exceção do conselheiro Ednezer que não pode acompanhar a reunião. |

**MÔNICA MARQUES**

Assistente Administrativo do CAU/RS

**CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE**

Coordenador da CTLL-CAU/RS